



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 327/2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, observada as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se em promover estudos e medidas com vistas à instituição de estacionamento transversal (90º de inclinação) na Rua Professora Ruth Farah Nacif Lutterback, com o recuo da calçada lateral da Praça Zilda Estorani Guzzo, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Já algum tempo temos percebido a necessidade de se efetuar amplo estudo no sentido de viabilizar mais opções de estacionamento de veículos automotores em Cantagalo, medida que, aliás, contribuirá para um avanço na ordenação do trânsito na área central de nossa cidade.

Diante do exposto e considerando o grande número de veículos automotores que transitam diariamente pelas ruas do nosso município, urge a necessidade da administração municipal em promover os estudos propostos nesta.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de outubro de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

